



Deix Francisco Xavier Gaioso, que tendo dirigido a essa Sapientissima Camara, humma petição, no mez proximo passado, em que expunha as suas mequinhas circumstancias, requerendo por isso, ser admittido a hum dos lugares de Anunciense, para a redacção do Diario da mesma, visto possuir predicados, que o tornão apto para desempenhar com brio, e actividade, qualques desses lugares; tem tido a desconsolacão de ver decorrer quasi hum mez, sem ao menos poder saber qual tenha sido a marcha do seu requerimento, talvez por não estar ao facto dos passos que deve dar;

O Supp. leu no Extracto da Sessão de 30 do mez passado, que, o Senhor Deputado Moacedo Ribeiro, como e Membro da Commissão de peticoens leu diversos pareceres della. Sobre os requerimentos de vinte e quatro individuos, que pedem ser admittidos a alguns dos lugares da Camara, expondo varios motivos, e fundamentando alguns suas peticoens com documentos. A petição do Supp. não hio fundamentada com documentos, só nella expõem ter feito por pouco alguns serviços de utilidade, e em defesa da Carta.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

O Supp. de nova torna a expor as suas mequinhas circumstancias, como na sua primeira petição, allegando da mesma maneira o Serviço que fez em Setembro, surprehendendo humma Carta incendiaria, que pôz nas Mãos de Sua Magestade, do modo que se vê no Documento N.º 1. tambem o Supp. fez com que se frustrasse a evasão que intentava o Prior e Mór de Christo, da Torre de Belem, cujo resultado seria a foz funesta a' cauna actual, como mostra no Documento N.º 2. e finalmente não tem cessado de dar passos, todos a favor do Sistema, e da Nação como se vê no Documento N.º 3.

O Supp. tendo na mente o § 13 do Artigo 145 da Carta Constitucional, confia na Justiça, e Rectidão da Camara dos Senhores Deputados, que será admittido a algum lugar della, para desse modo poder segurar a sua subsistencia, ser util a' Patria, e não se ver obrigado a hir mendigar algum socorro em Paizes Estrangeiros, sendo Portuguez, motivo porque o Supp.

Pede aos Senhores Deputados da Nação

Portuguesa, Le Dignein attender a
sua justa Supplica, e pio. lo no numero
daquelle, que haõ de ser contemplados.

S. P. M.^{ce}

Lisboa de Dezembro de 1926 /

Francisco Xavier Gaisso.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Sereníssima Senhora — Hum acaso fatal me trouxe a mão a carta incendiária, que humilde, e respeitoso tenho a honra de pôr na Augusta Presença de Vossa Alteza. Hontem á noite achando-me no Real Theatro de S. Carlos, quiz o Cez, que junto ao banco em que eu estava sentado, estivessem dous daquelles, que são indignos do nome de Portuguez: despois de huma longa conversação, que eu não tinha reparado, ouvi hum dizer para o outro — Oh! notre projet réussira bientôt... les coquins tomberont... oh! je l'espère — ainda que estas soltas palavras foram ditas de vagar, com tudo como eu me achava mui proximo tive lugar de as ouvir perfeitamente, e por isso puz-me de observação: entretiverão-se em materias differentes, porem continuáram com a mesma lingua, quando geralmente se pedia com enthusiasmo o Hymno de Sua Magestade, o Nosso e Magnanimo Rei o Senhor D. Pedro Quarto; fazendo grande mofo tanto do Hymno, como dos que o pediao; proferindo palavras tão escandalozas, e insultantes, que o decoro não permite que eu as relate a Vossa Alteza: por fim hum delles, tirou hum carteira da algibeira, que continha varios papeis, impresos, e manuscritos, e entre elles a carta incluzida com o breia por fugar; este a abriu, e disse para outro que ouvisse bocadinhos de ouro, tudo isto em voz baixa. Era tal, Sereníssima Senhora, a cegueira, e distracção daquelles dous monstros, que derão lugar a que eu tambem podesse ler a carta por traiz delles, cuja leitura acabada, levantou-se, e appareceu dahi a pouco tempo, com hum homem em traje de quem vem de jornada, e que parecia aldeão; sentáram-se todos tres no mesmo banco, e despois de alguns segredos que não pude ouvir, ouvi por fim dizer o dous da carteira para o aldeão, que era necessario infallivelmente, que a carta, e mais outros papeis fossem entregues hoje até o meio dia: porem, durante esta conversação, como a carteira estava sobre o banco, tive lugar, sem ser visto de somente conseguir tirar a carta de entre muitos outros papeis; dahi a pouco, o infame os entregou quasi todos ao aldeão, na hypothese de lhe dar tambem a carta; no fim de alguns cumprimentos, e recommendações, se acorrentou o aldeão. Apenas vi a carta em meu poder, tambem me acorrentei, com a firme resolução de antes morrer do que desaprovar-me della, sem a fazer patente a Vossa Alteza. Sim, minha Soberana! o e Magnanimo Coração de Vossa Alteza, não deseja scenas de sangue; mas Sereníssima Senhora, sem elle não socegão os malvados, e perigão o precioso descanso de Vossa Alteza, a segurança da inapreciavel Carta Constitucional, e fax com que a Nação seja victima da rebelião, e prepotencia. He quanto tenho a honra de expôr a Vossa Alteza, que mandará o que for servida, dispondo da minha pessoa, e vida no Serviço de Vossa Alteza.

relativamente á crize actual; motivo porque humilde, e respeitoso vou por na Augusta Presença de Vossa e Altera, o que dir respeito ao Juiz de Fora de Amada, na certeza de que Vossa e Altera, ignoras o infame comportamento d'elle. He bem notorio, e até com escandalo, o que aquelle indigno e Magistrado praticou ha dezefete dias.!!! A mão me treme, e deixo coahir a pena com horror de hum tão nefundo procedimento.!!! O Juiz de Fora de Amada convidou muitas pessoas daquelle Villa para assistirem ao enterro de huma menina.!!! e que menina he esta? he a nossa adorada Carta Constitucional, que Sua Magestade o Immortal Senhor Dom Pedro Quarto, Augusto irmão de Vossa e Altera, e nosso Legitimo Rei, Benigno, e Magnanimo nos outorgou, a fim de nos libertar dos males, que nos escravizava. He pois, Serenissima Senhora, a este Dom do Ceo, que aquelle monstro chama menina. cujo enterro foi feito no sitio da Costa. Se este caso não fosse tão publico como foi, eu acreditaria tudo isto como hum sonho; porem fiserão se immensas representações deste acontecimento, e até hum padre que sendo encontrado naquelle caminho, a quem forão dados 2\$500 R\$ para dizer vinte e cinco Messas por alma da menina, immediatamente veio fazer disto huma representação; e outras muitas provas, que existem a este respeito acabas de convencer a sua veracidade. Qual foi pois o castigo que teve o dito Juiz de Fora? Nenhum, Serenissima Senhora. apenas se mandou proceder a huma devassa; mas quem são os Serenissimos encarregados desta devassa? he hum homem cuja familia tambem foi assistir ao enterro. Ha muitos dias, Serenissima Senhora, que eu tinha tencionado fazer proteste este caso a Vossa e Altera, porem foi-me inteiramente vedado accesser á Regia Presença de Vossa e Altera, que de certo ignora todos estes movimentos, que occorrem: eu Serenissima Senhora, desde 22 do mez proximo passado, não tenho cessado de trabalhar em observar tudo quanto se tem praticado, e pratica de util, e contrario ao feliz Systema que nos rege, para fazer seicnte a Vossa e Altera, como o tenho feito de algumas couras; logo de principio pravi a intriga que agora se desenvolve a meu respeito, e que vai talvez affastar de Vossa e Altera a linguagem da verdade, e o remedio que Vossa e Altera podia heroicamente dar aos males terriveis que affastão a Nação, e males que sem as Sábias, e immediatas Providencias de Vossa e Altera, podem fallhar por exercicios subalternos, de que a mesma Nação já se queixa. Vossa e Altera dice, que para com o infractor da Ley seria tão inexoravel como ella; logo, este procedimento exige hum castigo analogo: ainda para mais verdade deste facto, existe aqui em Lisboa hum depoimento, que pessoas fidedignas daquelle terra fixerão ás Authoridades competentes: Vossa e Altera, de

certo não foi sciute dito, assim como o não tinha sido da fuga que inten-
tava fazer o Prior Mór de Christo, mas apenas tive a honra de fazer
sciute a Vossa e Altera, das manobras que se praticavão a respeito
delle, logo vis toda a Necessas as immediatas providencias que
Vossa e Altera tão sabiamente deu a esse respeito, fazendo-o remover
para a Torre de S. Julião da Barra. O mesmo acontecerá com o
Juiz de Fora de Almada, logo que chegar ao Alto Conhecimento de
Vossa e Altera este facto = Deus Guarde a Vossa e Altera por mui-
ditados annos, como todos havemos mister = Lisboa de Ou-
tubro de 1826 = Francisco Xavier Gaioso = Esta conforme o ori-
ginal = Francisco Xavier Gaioso.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Senhores Deputados da Nação Portuguesa

Diz Francisco Xavier Saioso, de idade de 23 annos, que tendo-se fallado nesta Ilustre Camara, sobre a formação do seu Diario, e que para a redacção deste era necessario admittir Tachigraphos, e Amanuenses; o Supp. tendo gasto desde tenra idade quasi toda a sua mocidade, em humma estudiosa applicação, possui hoje predicados, que o tornão apto para desempenhar hum lugar de Amanuense em qualquer Repartição.

O Supp. bastantes vezes tem sollicitado algum Emprego, porem como não tem encontrado padrinho algum que o protegêsse em suas sollicitações, tem tido a desconsolação de ver admittir outros, que apenas sabem pegar na penna: o Supp. alem disto, tem feito ultimamente hum pequeno Serviço á Nação, que de algum modo merece humma remuneração: Em 22 de Setembro proximo passado, levou a Augusta Presença de Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, humma carta incendiaria, que teve a fortuna de surprehender no Theatro de S. Carlos, na noite de 21 do dito mez, cujo fim era o de humma horrorosa conspiração, que devia rebentar quanto antes, com bastante damno de todos os amantes do actual feliz Systema, e em virtude desta descoberta, se tomáráo as mais sábias, e promptas medidas, que de todo se annullou o intento dos perversos: o Supp. ainda nada tem requerido, em razão de ter sido tão infeliz em todos os seus Requerimentos; porem, como a necessidade he inimiga da virtude, e o Supp. tenha na mente o § 13 do Art.º 145 da Carta Constitucional, razão porque,

Pede aos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, Se dignem attender a sua supplica, admittindo-o em hum dos Lugares de Amanuense para a redacção do Diario, a fim de que o Supp. não seja victima dos inconvenientes que vem afox da ociosidade.

Lisboa 17 de Novembro de 1826

Francisco Xavier Saioso.

E. R. M.^{ce}